

Decreto nº 62

De 31 de Outubro de 1952

Secretando férias municipais, o dia 3 de novembro, em comemoração aos mortos, dia de finados.

Maurício Leite de Moraes, Prefeito Municipal de Orlandia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; tendo em vista coincidir no Domingo próximo o dia de finados, e, dada a prescrição religiosa, resolve Secretar, feriado municipal, o dia imediato 3 de novembro do corrente ano, em comemoração aos mortos.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 31 de Outubro, digo Outubro de 1952.

a Maurício Leite de Moraes, Prefeito Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriuario da Receita e Despesa Municipal, nesta data a registrei.

Lei nº 145

De 10 de Novembro de 1952

Orga a Receita e Fixa a Despesa do Municipio de Orlandia, para o exercicio de 1953.

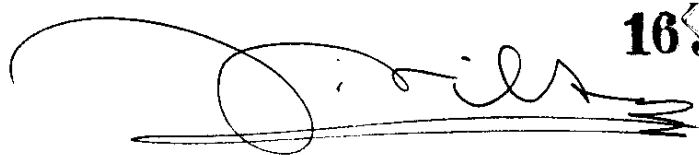
Maurício Leite de Moraes, Prefeito Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, na forma da lei:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei;

Capítulo 1º - Da Receita Geral

Artigo 1º A Receita Geral do Município de Orlandia, para o exercício de 1953, é orçada em CR\$. 1.950.000,00 (Um milhão novecentos e cinquenta mil cruzeiros, e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

100	§ 1º Receita Ordinaria	
200	A- Receita Tributaria	
300	a)- Impostos	
400 111	Imposto Territorial	
500	Imposto Territorial Urbano	
510 111	Da Sede	32.000,00
600 121	Imposto Predial	
700	Imposto Predial Urbano	
710 121	Da Sede	240.000,00
800 173	Imposto Sobre Industrias e	
900	Profissões	
1000	Imposto Sobre Industrias e Profissões	
1010 173	Da Sede	290.000,00
1100 183	Imposto de Licenças	
1200	Imposto de Licenças	



121 0 18 3	Da Lide	1.20.000,00	
130 0 27 3	Imposto Sobre Jogos e Diversões		
140 0	Imposto Sobre Jogos e Diversões		
141 0 27 3	Da Lide	1.500,00	
160 8	Total dos Impostos	683.500,00	683.500,00
170 9	b) Taxas.		
180 1 11 2	Taxas Rodoviarias		
190 1	Taxa de Conservação		
200 1	Estradas de Rodagem		
201 1 11 2	Da Lide	70.000,00	
260 1 21 4	Taxa de Expediente		
271 1 21 4	Da Lide	3.500,00	
280 1 23 4	Taxa de Fiscalização e Serviços		
290 1	Diversos		
300 1	Taxa de Aferição de Pisos e Medidas		
310 1			
311 1 23 4	Da Lide	3.000,00	
330 1 24 1	Taxa de Limpeza Pública		
340 1	I. Taxa de Remoção do Lixo		
350 1 24 1	Comunitária		
351 1 24 1	Da Lide	45.000,00	
360 1	II Taxa de Limpeza das Vias Públicas		
370 1			
371 1 24 1	Da Lide	50.000,00	
380 1 25 1	Taxa de Viação		
390 1	I. Taxa de Conservação		

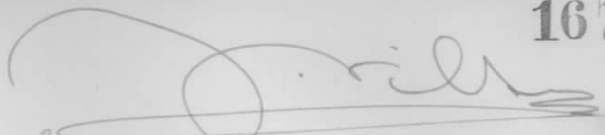
4	15	0	o municipal		
			Da Sede	330.000,00	
880	9		Total das Receitas		
			Diversas	756.000,00	756.000,00
890	6		§ 2º Receita Extra-		
			ordinaria		
900	6	12	Cobrança da Di-		
			vida Ativa		
901	6	12	Da Sede	30.000,00	
950	6	21	Impostas		
951	6	21	Da Sede	1.000,00	
970	6	23	Oeventuais		
971	6	23	Da Sede	38.800,00	
980	9		Total da Receita		
			Extraordinaria	69.800,00	69.800,00
			Total Geral. cr\$	-	1.950.000,00

Capitulo - II-

Da Despesa Geral.

Artigo 2º A Despesa Geral do Mu-
nicipio de Orlandia, para o exercicio
de 1.953, e fixada em CR\$. 1.950.000,00
(Um milhão novecentos e cinquenta mil
cruzeiros, e sera realizada obedecendo
a seguinte classificacao.

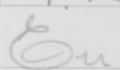
100			§ 1º - Administra-		
			ção Municipal		
110			Poder Legislativo		
111	8	00	Pessoal Fixo	12.000,00	
111	8	00	Material de Con-		
			sumo	2.000,00	
120			Poder Executivo		
121	8	02	Pessoal Fixo	36.000,00	
121	8	02	Despesas Diversas	10.000,00	



Artigo 3º Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1953, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlândia, 10 de Novembro de 1952
a) Mauricio Leite de Moraes
Prefeito Municipal.

A presente lei foi aprovada pela Câmara Municipal de Orlândia, em 1ª e 2ª discussão, em sessões extraordinárias do dia 4 de Novembro de 1952 conforme o Projeto de Lei nº 147 de 30 de Setembro de 1952, e publicada por Edital, pela Contadoria Municipal em 10-11-1952.

Eu  Chefe da Contabilidade Municipal a confiei e assino.

Eu Jaime Sordi, Escrivario da Receita e Despesa nesta data a registrei.

Decreto nº 63

De 10 de Novembro de 1952
Dispõe que se observe as Discriminações das Tabelas Explicativas do Orçamento para 1953.

O Prefeito Municipal de Orlândia, usando das atribuições que lhe são con-